



DECRETO Nº 218/2021

“Prorroga a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no item 9.1 do edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, e

Considerando as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e tendo em vista a necessidade de substituição de servidores públicos em decorrência de aposentadorias, licença de saúde, exonerações, bem como em situações de emergências e calamidade pública em saúde, conforme justificativa constante no protocolo sob nº 1061/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, a partir de 03/03/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração